



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

aos internautas que acompanham nas redes sociais e demais presentes, e convidou a todos para próxima reunião. Em seguida foi novamente franqueada a palavra aos demais que desejassem fazer uso, não havendo quem, o senhor Presidente designou as 17:00 (dezessete) horas do dia 10 (dez) do mês de maio do corrente ano, para a realização de outra reunião, encerrando em seguida, os trabalhos de hoje. Do que para constar foi lavrada á presente ata que depois de lida e achada conforme, é aprovada e assinada.

GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA

2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO

JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA

2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO

JOSE CLÁUDIO DA SILVA

PRESIDENTE

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO, DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA AS 17:00 (DEZESETE) HORAS DO DIA 10 (DEZ) DE MAIO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

Aos 10 (dez) dia do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17:00 (dezessete) horas, no local de costume, situado á Rua Padre Luiz de França, nº 276, Centro, nesta cidade de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, sob a presidência do Vereador José Cláudio da Silva, ocupando respectivamente, as 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Secretarias os Vereadores George Miguel Poroca de Almeida e José Valter da Silva Lima, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores deste Município, com as presenças dos Vereadores: **JOÃO JOSÉ DE LIMA, JOSEFA ERMÍNIA DA SILVA, EDILSON PEREIRA DA SILVA, LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ, JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA, GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA, E JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA.** Assim, havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente declarou o início da reunião, e após a costumeira leitura de um texto bíblico compreendido no versículo 10, Isaías 41, da leitura diária, em seguida passou a palavra o Senhor Secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior, o que sendo feito, foi aprovada por todos sem restrições ou emendas, e na sequência determinou a leitura do seguinte **EXPEDIENTE: Leitura do Projeto de Lei N.º 015/2023**, da autoria do Vereador Leonardo Ênio de Assunção Queiroz, que Dispõe sobre a Denominação da Rua localizada no Alto da Juliana, Zona Rural deste Município, em Rua Leandro Antônio do Nascimento, e dá outras providências; **Leitura do Projeto de Lei N.º 016/2023**, da autoria do Vereador Leonardo Ênio de Assunção Queiroz, que Dispõe sobre a Denominação do Campo de Futebol da comunidade de Chã de Santo Antônio, Zona Rural deste Município, de Campo de Futebol, Antônio Florentino Pessoas, e dá outras providências **Leitura do Projeto de Lei N.º 017/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que Institui o programa de Recuperação Fiscal de Santa Maria do Cambucá – REFIS Municipal 2023, e dá outras providências; **Leitura do Projeto de Lei N.º 018/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que fixa o valor do salário mínimo dos servidores Municipais, e dá outras providências; **Leitura do Requerimento N.º 012/2023**, da autoria do Vereador João José de Lima, objetivando providências para que seja realizada a reforma das praças públicas, localizadas no Povoado Pau Santo, zona rural; Criação de um curso preparatório gratuito para os estudantes que irão realizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, neste Município e dá outras providências; Leitura de dois convites, destinados aos Vereadores, para Noite Marianas nas Comunidades Gameleira e Lagoa Doce I, nos dias 16 e 24, do corrente mês e ano, respetivamente. Nada mais havendo, passam-se os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**: Na Pauta vem a Mesa o **Projeto de Lei n.º 014/2023**, cuja autoria e respectivo conteúdo, deu-se conhecimento no expediente da reunião do dia 24 (vinte e quatro) de abril do corrente ano, que estando apto para apreciação, discussão e votação, inclusive tendo recebido parecer verbal favorável da comissão competente, cuja tramitação foi interrompida para concessão de vistas ao Vereador Edilson Pereira da Silva, que não apresentou emendas aos referidos projetos, conforme Regimento Interno da Casa foi submetido à discussão e votação, sendo rejeitado por maioria de votos em 1º (primeira) discussão; Também em Pauta para deliberação, vem a Mesa os **Projetos de Leis n.ºs**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

015, 016 e 018/2023, cujas autorias e respectivos conteúdos deram-se conhecimento no expediente, que estando aptos para apreciação, discussão e votação, inclusive tendo recebido pareceres verbais favoráveis das Comissões competentes, foram submetidos a discussão e votação, sendo aprovados por maioria de voto em 1º (primeira) discussão; Ainda na Pauta para deliberação, vem a Mesa o Projeto de Lei n.º 017/2023, cuja autoria e respectivo conteúdo, deu-se conhecimento no expediente, que estando apto para apreciação, discussão e votação, inclusive tendo recebido parecer verbal favorável da comissão competente, foi submetido à votação, tendo sua tramitação interrompida, devido a solicitação de vista aos projeto de lei, solicitado pelo Vereador George Miguel Poroca de Almeida, sendo concedido vistas com prazo de 72 (setenta e duas) horas, conforme Regimento Interno, para apresentação de justificativas e emendas aos referido Projeto de Lei; Finalmente vem a Mesa o Requerimento n.º 012/2023, cuja autoria e respectivo conteúdo deu-se conhecimento no Expediente, que estando apto para deliberação, foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por maioria de votos em primeira e única discussão. Nada mais havendo a tratar e sequenciando os trabalhos de hoje, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores que desejassem fazer uso, fazendo uso da mesma o Vereador **GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA**, que cumprimentado o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, a Vereadora Josefa Ermínia, aos que assistem pela Cambucá TV e redes sociais, funcionários da Casa e demais presentes, disse que a casa nessa noite deu um passo desonesto, ao rejeitar seu projeto de lei da segurança nas escolas, disse que se fosse Vereador da bancada de situação e rejeitasse um projeto com essa matéria, teria vergonha, disse ser um escarnio essa situação, e que os colegas deveriam olhar para si mesmas, onde em várias cidades projetos com a mesma matéria já está em execução, falou da interferência do Prefeito nesse conteúdo, que está adentrando nos trabalhos legislativos, na prerrogativa do Vereador, assumiu a inconstitucionalidade no projeto no que se trata de contratação de pessoal, e tem vergonha de fazer parte deste parlamento, e um projeto voltado para segurança nas escolas ser rejeitado dessa maneira, disse que está na casa para unir forças para combater esse tipo de violência, se diz revoltado, fez um registro sobre os ônibus escolares, principalmente na região do Sítio Manduri, o qual passou 20 (vinte) dias sem transportar estudantes daquela localidade, disse que recebeu várias denúncias, falou do atraso na construção da creche a tantos anos, finalizou suas palavras agradecendo a todos; em seguida faz uso da palavra o Vereador **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, que cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Vereadora Josefa Ermínia, os que assistem pela Cambucá TV e redes sociais e demais presentes, falou ao colega Vereador Dr. George que tem orgulho de fazer parte do poder legislativo de Santa Maria do cambucá e de representar o povo, disse que o Vereador sabe o seu lugar e até onde é seu lugar, que tem projetos que só o executivo tem prerrogativa de enviar ao Legislativo, falou sobre o projeto de lei para segurança nas escolas que apenas a cidade de Carpina regulamentou a matéria, falou que o próprio colega reconheceu que o projeto é



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

inconstitucional, fez um registro sobre um ofício que foi enviado a Câmara para participar de uma reunião com a Secretária de Educação, disse que o colega Vereador Dr. George é inteligente e sabe como chega os recursos federais para municípios, se referindo a construção da creche, disse que acha que o Vereadores deve se unir de maneira responsável para o bem estar da população, e que a questão da segurança nas escolas será resolvido de maneira legal, dentro das normas da lei, com responsabilidade, que os trâmites legais precisam ser respeitados, a lei será aprovada e colocada em prática, finalizou agradecendo a todos; dando sequencia também faz uso da palavra o Vereador **LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ**, que cumprimentando o Senhor Presidente, Senhor Presidente, Colegas Senhores Vereadores e a Vereadora Josefa Ermínia, aos internautas que acompanham pelas redes sociais, e demais presentes, primeiramente agradeceu a Deus por mais uma reunião, realizando os trabalhos legislativos, agradeceu aos colegas Vereadores a aprovação de seus projetos de leis, elencando a necessidade de cada um, falou dos debates calorosos, falou sobre os discursos dos colegas, fez um registro sobre a inconstitucionalidade do projeto de lei apresentado pelo Vereador Dr. George, que assumiu a inconstitucionalidade, e o fez para manchar a integridade dos outros Vereadores ao rejeita-lo, disse que não tem vergonha de está nessa casa e está aqui para aprovar projetos que traga benefícios para o povo, e o projeto que estiver errado não será aprovado, disse que vamos aguardar vim projeto do executivo dentro das leis, que medidas estão sendo tomadas para coibir a violência nas escolas, pediu a secretária que conste em ata que o Prefeito enviou justificativa sobre o projeto de lei de segurança nas escolas ser inconstitucional, e o mesmo não foi lido no expediente, fez um registro de pedidos do colega Vereador Dr. George que foram realizados pelo poder executivo, como por exemplo a reforma das escolas, falou sobre a distribuição de kits escolares, e demais ações que foram realizadas, e do compromisso do Prefeito e dos Secretário para com a população, finalizou agradecendo a Deus; ainda faz uso da palavra o Vereador **JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA**, que dando boa noite a todos, ao Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Vereadora Josefa Ermínia, aos que assistem pela Cambucá TV e redes sociais e demais presentes, falou sobre o projeto de lei de segurança nas escolas, e fez um questionamento sobre o ofício que o executivo enviou para casa sobre a inconstitucionalidade do referido projeto, e não foi lido no expediente, também falou sobre as palavras do colega Vereador Dr. George aos os outros Vereadores, falou do trabalho do Prefeito ao longo de todo Município, e da excelente gestão do mesmo, falou que todo mundo conhece o trabalho de todos, falou sobre a rejeição do projeto apresentado pelo colega, mas disse que o Prefeito tomará as devidas providencias, fez um registro da entrega do kits escolares e demais questões relacionadas a discussão, finalizou agradecendo a todos os presentes; Finalmente vem a tribuna o Presidente da casa Vereador **JOSÉ CLÁUDIO SILVA**, que dando boa noite a todos, cumprimentou os internautas que assistem pela Cambucá TV, Colegas Vereadores, Vereadora Josefa Ermínia, Manoel Aboiador, Dr. Cristiano, Assessor Jurídico da Casa, e demais presentes externou sua



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

indignação pela rejeição do projeto de lei voltado a segurança nas escolas, que se sente muito triste com o ocorrido, falou ao colega Vereador Léo que o ofício recebido pelo poder executivo que justifica a inconstitucionalidade do projeto de lei, não foi lido porque encontra-se com o jurídico da casa, ao qual orientou que não fosse lido no expediente por está adentrado nos poderes legislativos, onde existe a separação dos poderes, falou sobre os debates ocorridos na noite, e que devemos defender o povo do município, porque somos representantes dele, falou das falhas do executivo, falou sobre a não conclusão da construção da creche, pegando carona nas palavras do colega Vereador Dr. George, falou ao colega Vereador Valtinho que na casa existe o contraditório, pois vivemos uma política construtiva, também falou dos ônibus do transporte escolar, que é um verdadeiro descaso com os alunos, fez um registro sobre como funciona a educação do Município, e sobre o Município possui apenas 02 (dois) tratores para aragem de terra, o que não atende a população, finalizou agradecendo a Deus, e convidando a todos para próxima reunião. Os Vereadores George Miguel Poroca de Almeida, Edilson pereira da Silva, e Leonardo Ênio de Assunção Queiroz, voltaram a fazer uso da palavra. Em seguida foi novamente franqueada a palavra aos demais que desejassem fazer uso, não havendo quem, o senhor Presidente designou as 17:00 (dezessete) horas do dia 17 (dezessete) do corrente mês e ano, para a realização de outra reunião, encerrando em seguida, os trabalhos de hoje. Do que para constar foi lavrada á presente ata que depois de lida e achada conforme, é aprovada e assinada.

GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA

2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO

JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA

2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO

JOSE CLÁUDIO DA SILVA

PRESIDENTE